

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0026 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença gestante, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 1.441, de 30 de setembro de 2019, publicada no diário oficial n. 9.999 de 2 de outubro de 2019, página 206 à servidora Daniele Gonçalves da Silva Lima, matrícula n. 102671024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de março de 2020, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55 /500037/ 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 8 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora Egidia Medina Ruiz, matrícula n. 22234021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe G Nível VI pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 de janeiro de 2018, para fins de regularização funcional(Processo n. 21/500329/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 118/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, em eventuais ausências o servidor MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ matrícula 133187025 diretor-Geral da Diretoria-Geral da FCMS como Ordenadora de Despesas da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no período de 02 a 15 de janeiro de 2020 em conformidade com Art. 12 Parágrafo único do decreto n. 12.905 de 23 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.065 – páginas 72 e 73.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 001/2020, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2020.